DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3716 - 9223 / (35) 3716 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

# ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

Às nove horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Pregoeira) e a Srta. Ana Paula Oliveira (Equipe de apoio), todas designadas pela Portaria nº. 007/2017-DMEE, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PICK-UP ZERO QUILÔMETRO PARA A FROTA DA DMEE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE DO ANEXO VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / TERMO DE REFERÊNCIA. Foram protocolados os envelopes das seguintes empresas: **Volkswagen do Brasil Ind. de veículos automotores Ltda. ("Volkswagen"),** sob nº de protocolo: Envelope 01 – nº 1335, às 08:47h, de 17/01/2018; Envelope 02 – nº 1334, às 08:44h, de 17/01/2018; com representante na sessão: Sr. Renato Geraldo Pereira Souza; **Via Mondo Automóveis e Peças Ltda. ("Via Mondo")**, sob nº de protocolo: Envelope 01 – nº 1337, às 08:51h, de 17/01/2018; Envelope 02 – nº 1336, às 08:50h, de 17/01/2018, com representante na sessão: Sr. Leonardo Pena Chiaradia; **S & W Máquinas e Equipamentos Ltda. – EPP ("S&W")**, sob nº de protocolo: Envelope 01 – nº 1338, às 08:53h, de 17/01/2018; Envelope 02 – nº 1339, às 08:54h, de 17/01/2018, com representante na sessão: Sr. Rafael Tavares Nascimento. Passou-se ao credenciamento das licitantes presentes, exigindo-se todos os documentos concernentes a esta fase, a partir do que verificou-se o que segue: todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes, estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2017. Somente a licitante S&W se enquadra em EPP, resguardados todos os privilégios das normas pertinentes a este regime. Todos os documentos de credenciamento, e lacres dos envelopes 1 e 2 protocolados, foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como a equipe de apoio passaram à análise das mesmas. Os preços iniciais apresentados foram:

| Empresa | Descrição | VALOR INICIAL PROPOSTO | VALOR INICIAL PROPOSTO COM DIFERENÇA DE ALÍQUOTA DE ICMS (CÁLCULO EM PLANILHA DISPONIBILIZADA PELA |
|---|---|---|---|

| | | | CONTABILIDADE DA DME E ANEXA) |
|---|---|---|---|
| **Volksw agen** | **01 (UMA) PICK-UP ZERO QUILÔMETRO PARA A FROTA DA DMEE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** CONSTANTE DO ANEXO VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / TERMO DE REFERÊNCIA | Preço TOTAL do item com Impostos inclusos: R$ 54.700,00 | Preço TOTAL do item com Difal, se for o caso: R$ 58.702,44 |
| **Via Mondo** | **01 (UMA) PICK-UP ZERO QUILÔMETRO PARA A FROTA DA DMEE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** CONSTANTE DO ANEXO VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / TERMO DE REFERÊNCIA | Preço TOTAL do item com Impostos inclusos: R$ 52.600,00 | Preço TOTAL do item – empresa de MG – sem DIFAL: R$ 52.600,00 |
| **S&W** | **01 (UMA) PICK-UP ZERO QUILÔMETRO PARA A FROTA DA DMEE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** CONSTANTE DO ANEXO VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / TERMO DE REFERÊNCIA | Preço TOTAL do item com Impostos inclusos: R$ 55.900,00 | Preço TOTAL do item com Difal, se for o caso: R$ 59.990,24 |

Verificou-se que a(s) licitante(s) atendeu(ram) satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA | VALOR GLOBAL ANUAL |
|---|---|
| 1ª Classificada (**Via Mondo**) | R$ 52.600,00 |
| 2ª Classificada (**Volkswagen**) | R$ 58.702,44 |
| 3ª Classificada (**S&W**) | R$ 59.990,24 |

Foi informado ao representante da licitante presente o procedimento a ser adotado no decorrer da sessão, quanto à possibilidade de cobrir a proposta da 1ª Classificada. Assim, os licitantes propuseram novos valores, cobrindo o valor da 1ª classificada, conforme planilha de lances anexa, restando a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA | VALOR GLOBAL ANUAL |
|---|---|
| **1ª Classificada (Via Mondo)** | **R$ 52.600,00** |
| **2ª Classificada (Volkswagen)** | **R$ 56.287,80** |
| **3ª Classificada (S&W)** | **R$ 56.341,46** |

Considerando que a empresa S&W se enquadra em EPP, foi feito o cálculo para verificação da possibilidade de ocorrência de empate ficto, o que não foi o caso. Na sequência, questionamos às licitantes presentes quanto à intenção de declarar algo em ata quanto à classificação provisória das propostas. Nada declararam. Em razão da necessidade da análise das especificações técnicas das propostas apresentadas, a sessão foi suspensa, para continuidade da sessão de classificação e habilitação, ainda nesta data, às 15h. Os envelopes de habilitação serão retidos pela Comissão devidamente lacrados e rubricados.

Os licitantes foram advertidos da impossibilidade de interposição de recurso caso não estejam presentes na continuidade desta sessão. Vale ressaltar que, na sessão, as licitantes aceitaram a equalização de suas propostas, através da presente ata, e conforme planilhas anexas, alterando-se somente o valor, conforme classificação acima. As licitantes serão comunicadas de todos os atos e resultados relativos ao certame. A pregoeira solicitou às licitantes presentes que rubricassem todos os documentos inerentes a esta sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fabiana Dias Generoso de Oliveira, lavrei a presente ata.

Fabiana Dias Generoso de Oliveira
Pregoeira

Ana Paula Oliveira
Equipe de Apoio

**Licitantes Presentes:**

Volkswagen do Brasil Ind. de veículos automotores Ltda.
Sr. Renato Geraldo Pereira Souza

Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.
Sr. Leonardo Pena Chiaradia

S & W Máquinas e Equipamentos Ltda. – EPP
Sr. Rafael Tavares Nascimento

| | | Valor da base de cálculo | Alíquota destacada na nota | Valor do ICMS na nota |
|---|---|---|---|---|
| preencher aqui | → | **54.700,00** | 12% | 6.564,00 |

| Alíquota interna | |
|---|---|
| 18% | 0,82 |

1) Valor da nota fiscal menos ICMS destacado na nota
48.136,00

2) Valor da operação 1 dividido pela alíquota interna
58.702,44

54.700,00 100
4.002,44 X
X= 7,317073

3) Aplicar alíquota interna ao valor encontrado na operação 2
10.566,44

4) Subtrair a alíquota interestadual do valor encontrado na operação 3
**4.002,44**

**Difali a ser recolhido sobre a nota fiscal**

| | Valor da base de cál | a destacada | alor do ICMS na nota |
|---|---|---|---|
| preencher aqui → | **55.900,00** | 12% | 6.708,00 |

Alíquota interna

18% 0,82

1) Valor da nota fiscal menos ICMS destacado na nota
   49.192,00

2) Valor da operação 1 dividido pela alíquota interna 55.900,00 100
   59.990,24 4.090,24 X
   X= 7,317073

3) Aplicar alíquota interna ao valor encontrado na operação 2
   10.798,24

4) Subtrair a alíquota interestadual do valor encontrado na operação 3
   **4.090,24**

**Difali a ser recolhido sobre a nota fiscal**

| | | Valor da base de cálculo | Alíquota destacada na nota | Valor do ICMS na nota |
|---|---|---|---|---|
| preencher aqui | → | **52.450,00** | 12% | 6.294,00 |

| Alíquota interna | |
|---|---|
| 18% | 0,82 |

1) Valor da nota fiscal menos ICMS destacado na nota
46.156,00

2) Valor da operação 1 dividido pela alíquota interna
56.287,80

3) Aplicar alíquota interna ao valor encontrado na operação 2
10.131,80

4) Subtrair a alíquota interestadual do valor encontrado na operação 3
**3.837,80**

**Difali a ser recolhido sobre a nota fiscal** 56287,8

52.450,00 100
3.837,80 X
X= 7,317073

| | Valor da base de cál | a destacada | alor do ICMS na nota |
|---|---|---|---|
| preencher aqui → | **52.500,00** | 12% | 6.300,00 |

Alíquota interna

18% 0,82

1) Valor da nota fiscal menos ICMS destacado na nota
46.200,00

2) Valor da operação 1 dividido pela alíquota interna 52.500,00 100
56.341,46 3.841,46 X
X= 7,317073

3) Aplicar alíquota interna ao valor encontrado na operação 2
10.141,46

4) Subtrair a alíquota interestadual do valor encontrado na operação 3
**3.841,46** 56341,46

**Difali a ser recolhido sobre a nota fiscal**

## DADOS DA PROPOSTA INICIAL

| Licitante | Proposta ($) | O produto é enquadrado no regime de Substituição Tributária | O produto é proveniente de Importação (alíquota 4%)? |
|---|---|---|---|
| S&W (Difal 6%) - EPP | R$ 59.990,24 | Não | Não |
| Volkswagen (Difal 6%) | R$ 58.702,44 | Não | Não |
| Via Mondo | R$ 52.600,00 | Não | Não |

## ETAPA DE LANCES

| | Lance | Valor com diferença de alíquota de ICMS |
|---|---|---|
| **1ª ETAPA** | | |
| S&W (Difal 6%) - EPP | R$ 52.500,00 | R$ 56.341,46 |
| Volkswagen (Difal 6%) | R$ 52.450,00 | R$ 56.287,80 |
| Via Mondo | R$ 52.600,00 | R$ 52.600,00 |
| **2ª ETAPA** | | |
| S&W (Difal 6%) - EPP | declinou | |
| Volkswagen (Difal 6%) | declinou | |
| Via Mondo | declinou | |